

**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Segurança Pública e Justiça**  
**Gabinete**

**PORTARIA Nº 405/2003**

*Ativa o 16º Subgrupamento de Incêndio,  
com sede no município de Formosa-Go e  
dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o art. 1º, incisos I e XII, do Decreto nº 5.629, de 30.07.2002, e tendo em vista a previsão de ativação já proposta no Organograma Básico e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, em conformidade com a Lei 14.383, de 31.12.02,

**RESOLVE:**

I – ativar o 16º Subgrupamento de Incêndio com sede no município de Formosa;

II – estabelecer que as atividades administrativas e operacionais inerentes ao 16º Subgrupamento serão implantadas de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e materiais;

III- designar o **Asp. Of. 00.824 ANTÔNIO CARLOS MOURA**, Comandante do 16º Subgrupamento de Incêndio.

**PUBLIQUE-SE** no Boletim daquela Corporação Militar.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA,**  
em Goiânia, aos 02 dias de dezembro de 2003.

**JÔNATHAS SILVA**  
Secretário da Segurança Pública e Justiça

BG Nº 056 de 09/12/2003

**Ativa o 16º Subgrupamento de Incêndio**

Portaria nº 405/2003 - Gab. Ativa o 16º Subgrupamento de Incêndio, com sede no município de Formosa-GO e dá outras providências. O Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, usando da competência que lhe confere o art. 1º, incisos I e XII, do Decreto nº 5.629, de 30/07/2002, e tendo em vista a previsão de ativação já proposta no Organograma Básico e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, em conformidade com a Lei 14.383, de 31/12/2002. Resolve: I - ativar o 16º Subgrupamento de Incêndio com sede no município de Formosa; II - estabelecer que as atividades administrativas e operacionais inerentes ao 16º Subgrupamento serão implantadas de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e materiais; III - designar o Asp. Of. 00.824 Antônio Carlos Moura, Comandante do 16º Subgrupamento de Incêndio. Publique-se no Boletim daquela Corporação Militar. Secretaria da Segurança Pública e Justiça, em Goiânia, aos 02 dias de dezembro de 2003. Jônathas Silva - Secretário da Segurança Pública e Justiça.